

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 28.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/001886/2022 - DETERMINO a inclusão de RODRIGO DA SILVA CAMPOS, Professor Assistente, matr. nº 38.989-0, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução do CONSUN nº 05/2019.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 10.02.2022
PÁGINA 23 - 3ª COLUNA

**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 04.02.2022**

PROCESSO Nº SEI-260007/004842/2022
Onde se lê: "...a inclusão de ALZIRA BATALHA ALCÂNTARA, Professor Adjunto, matr. nº 34.237-8..."
Leia-se: "...a inclusão de ALZIRA BATALHA ALCÂNTARA, Professor Associado, matr. nº 34.237-8..."

Id: 2383419

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.03.2022**

PORTARIA Nº 776/SGP/2021 - LIZ NOGUEIRA CÔRTEZ MOREIRA, matr. nº 36.247-5 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "LIZ NOGUEIRA", leia-se: "LIZ NOGUEIRA CÔRTEZ MOREIRA". Processo nº SEI-260007/010439/2022.

DE 29.03.2022

PORTARIA Nº 615/SGP/2021 - ELOÁ PIRES DIB, matr. nº 40.474-9 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "ELOÁ CARVALHO PIRES", leia-se: "ELOÁ PIRES DIB". Processo nº SEI-260007/010569/2022.

Id: 2383418

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ENGENHARIA**

**APOSTILA DA DIRETORA
DE 25.03.2022**

PORTARIA FEN Nº 012/2022 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê "PORTARIA 12 /FEN/2021, leia-se: PORTARIA 12/FEN/2022". Processo nº SEI-260007/009435/2022.

Id: 2383421

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 122 DE 28 DE MARÇO DE 2022

CRIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022 - UENF E FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ZELADORIA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001192/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 005/2022 - UENF e FERTHYMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, referente à prestação de serviços de recepção e zeladoria.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Letelbe Gomes de Azevedo Junior, ID Funcional nº 4145228 - Presidente;
Ademir Carlos Ribeiro Filho, ID Funcional nº 641793-0;
Marcelo Viana Pacheco, ID Funcional nº 639978-9.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2022

RAUL ERNESTO LÓPEZ PALACIO
Reitor

Id: 2383287

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**ATOS DO REITOR
DE 29.03.2022**

EXONERA, em face do término do mandato, **ELIANE BARBOSA SANTOS**, ID Funcional nº 5090414-0, a contar de 01 de abril de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica - Presencial, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/005296/2021.

NOMEIA ELIANE BARBOSA SANTOS, ID Funcional nº 5090414-0, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia Meteorológica - Presencial, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/005296/2021.

EXONERA, em face do término do mandato, **MARINA SATIKA SUZUKI**, ID Funcional nº 641333-1, a contar de 01 de abril de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, do Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006015/2021.

NOMEIA MARINA SATIKA SUZUKI, ID Funcional nº 641333-1, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, do Centro de Biotecnologia e Biotecnologia - CBB, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº SEI-260009/006015/2021.

Id: 2383363

NOMEIA LUIS GUSTAVO RANGEL BRAGA, ID Funcional nº 641128-2, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo UENF-7, da Reitoria, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por Lucas Murara Francelino. Processo nº SEI-260009/000904/2022.

EXONERA TANIA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA, ID Funcional nº 4145120-1, a contar de 01 de abril de 2022, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo UENF-6, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001817/2022.

EXONERA MARIA BEATRIZ PESSANHA BOESCHENSTEIN, ID Funcional nº 641371-4, a contar de 01 de abril de 2022, do cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo UENF-5, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/001817/2022.

NOMEIA TANIA VIRGINIA DE SOUZA E SILVA, ID Funcional nº 4145120-1, para exercer, com validade a contar de 01 de abril de 2022, o cargo em comissão de Secretário Geral, símbolo UENF-5, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por Maria Beatriz Pessanha Boeschensstein. Processo nº SEI-260009/001817/2022.

Id: 2383194

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIAS

DIRETORIA DO CBB		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Bens Inservíveis CBB	Vaniildo Silveira, ID Funcional nº 4272815-0	21/03/2022

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO			
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituído	A PARTIR DE
Sala 407 Mod4	Fernando Sérgio de Moraes, ID Funcional nº 641236-0	Roseane Marchezi Misságia, ID Funcional nº 642652-2	09/03/2022

Id: 2383098

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR
DE 26.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/003156/2021 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 36.088,25 (trinta e seis mil e oitenta e oito reais e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de Licença de Software - MATLAB, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

PROCESSO Nº SEI-260009/000174/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações seguintes, em favor da FAUBAI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL, no valor de R\$ 2.396,00 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais), cujo objeto é o Pagamento de Anuidade, conforme o caput do art. 25, do supracitado diploma legal.

Id: 2383090

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 30.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-260009/001901/2022 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 15/07/2021, a servidora DENISE CUNHA TAVARES TERRA, Professor Associado, ID Funcional nº 4411802-3, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 c/c art. 19, Parágrafo Único, da LC nº 195, de 05 de outubro de 2021.

Id: 2383182

Secretaria de Estado de Transportes

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1487 DE 29 DE MARÇO DE 2022

**DESIGNA, EM SUBSTITUIÇÃO, SERVIDOR
PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-100001/000568/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Eduardo Duffles Donato Moreira, Id. Funcional nº 5102880-8, para exercer a função de Gestor do Termo de Convênio nº 121/2015, firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município do Rio de Janeiro, em substituição a Tania Mara Marques Motta, Id. Funcional nº 5011969-9, designada pela Resolução SETRANS nº 1359, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 2019.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1359, de 15 de abril de 2019.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2022

ANDRE LUIZ NAHASS
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2383083

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30.03.2022**

PROCESSO Nº SEI-100001/000516/2021 - ADJUDICO o objeto licitatório e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021, que tem como objeto a contratação de Serviços Técnicos de Auditoria do Sistema de Bilhete Único Intermunicipal, abrangendo análise e verificação da correta aplicação das regras do benefício tarifário a partir dos arquivos eletrônicos contendo os dados de leitura dos cartões de transporte, aptos ao benefício do Bilhete Único Intermunicipal, validados nos diferentes modos de transporte público que operam nos municípios do Estado do Rio de Janeiro abrangidos pelo benefício, à empresa MACIEL CONSULTORES S/S LTDA pelo valor global de R\$ 1.219.899,96 (um milhão duzentos e dezenove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Id: 2383363

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DO REITOR
DE 29.03.2022**

DESIGNA como encarregado de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, com as seguintes atribuições (art. 14, Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018):

- I** - a responsabilidade pelos bens móveis que estão destinados a sua subunidade;
 - II** - zelar pela conservação e correto manuseio dos bens móveis de sua subunidade;
 - III** - adotar e propor à chefia imediata providências que preservem a segurança e conservação dos bens móveis existentes em sua subunidade;
 - IV** - comunicar, imediatamente, ao gestor de bens móveis ou ao agente da unidade administrativa qualquer irregularidade ocorrida com o bem móvel sob sua responsabilidade;
 - V** - informar mensalmente os saldos e a movimentação ao agente da unidade administrativa ou ao gestor de bens móveis da unidade gestora;
 - VI** - apoiar a realização de levantamentos e inventários.
- Processo nº SEI-260009/001855/2022.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA
DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 06.12.2021
PÁGINA 17 - 2ª COLUNA

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 01.12.2021**

Onde se Lê:
SEI-100006/000471/2020
Leia-se:
SEI-100006/000475/2020

Id: 2383175

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 23.03.2022**

PROC. Nº SEI-100005/001054/2022 - Cooperativa COOPTRESUL (RJ-703): Com base no parecer da área técnica, (Doc. SEI nº 30021997), DEFIRO, determinando a baixa do veículo placa LSO-2732 (RJ-706.036) e o cancelamento do registro do cooperado João Washington Kopke, relativo à operação do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sob o regime de fretamento.

DE 29.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/006590/2021 - Nos termos do Parecer nº 911/2022/DETRO/ASSJUR (28893461), pelo não conhecimento do recurso.

DE 30.03.2022

PROC. Nº SEI-100005/007066/2021 - Nos termos do Parecer nº 158/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30213637), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/007069/2021 - Nos termos do Parecer nº 159/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30214725), **NÃO CONHEÇO** o recurso, tendo em vista a intempestividade.

PROC. Nº SEI-100005/010517/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 172/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30307561).

PROC. Nº SEI-100005/010631/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 168/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30292186).

PROC. Nº SEI-100005/010633/2021 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 170/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30293051).

PROC. Nº SEI-100005/011598/2021 - ACOLHO pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações da Assessoria Jurídica (30452170) e da Chefia de Gabinete (30669528) e desta sorte nego provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa CARLEX TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELLI LTDA, CNPJ nº 014.643.838/0001-08, mantendo-se a decisão punitiva de advertência.

PROC. Nº SEI-100005/000010/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 161/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30235396).

PROC. Nº SEI-100005/000011/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 163/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30244662).

PROC. Nº SEI-100005/000013/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 166/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30287123).

PROC. Nº SEI-100005/000015/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 162/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30239435).

PROC. Nº SEI-100005/000017/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 167/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30289235).

PROC. Nº SEI-100005/000018/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer nº 165/2022/DETRO/ASSJUR (Doc SEI nº 30285217).

Id: 2383426

programa mais leitura *Ler é o maior barato!*

Entre de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

Lojas - Niterói:
Rua Prof. Heitor Carrilho, 81 - Centro.
De segunda a sexta, 9h às 16h.

Rio de Janeiro - Centro:
Biblioteca Parque -
Entrada pelos fundos, na Rua da Alfândega,
próximo ao Campo de Santana.
De segunda a sexta, 10h às 15h.

Edifício Meneses Côrtes
Rua São José, 35, sobrelajeira.
De segunda a sexta, 9h às 16h.

Livros novos a partir de R\$ 2,00